



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFONSO CLÁUDIO - ES

RECEBEMOS

Em, 13 / 12 / 18

Prot. 1038/18 - (08:55)  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

INDICAÇÃO Nº 115 /2018.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que estude a viabilidade da aquisição de uma nova área para construção de um novo cemitério municipal, atendendo assim, a necessidade urgente de espaço para sepultamentos dos munícipes afonsolcaudenses.

## JUSTIFICATIVA

CIÊNCIA EM SESSÃO

DIA, 20 / 12 / 18

É sabido que os terrenos dos cemitérios municipais são bens do domínio público de uso especial, cabendo ao Poder Público municipal a sua administração, e como é de conhecimento de todos, o Cemitério Municipal São João Batista, localizado na sede do município de Afonso Cláudio, em pouquíssimo tempo não mais proporcionará espaços para realizar qualquer tipo de sepultamento de seus munícipes.

E, considerando que os mortos "contam" a história de um Município, e também por isso, merecerem atenção e respeito por parte do Poder Público; bem como que a cada novo



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

sepultamento, muitas das vezes é necessário desenterrar ossadas de um sepultado, o que é considerado por muitos, falta de respeito com os falecidos, inclusive com os seus familiares, é que apresentamos a presente proposição.

Dessarte, esperamos que o Executivo Municipal atenda esta necessidade urgente que tem sido reivindicada pela coletividade, ressaltando que o local destinado para a construção do novo cemitério municipal, deverá ser submetido a processo de licenciamento ambiental, e seguir rigorosamente as exigências impostas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA).

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 13 de dezembro de 2018.

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador